

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2010
Acta n.º 13

1. **Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira
Custódio João da Conceição Costa
João José Martins Nabais
Manuel António Grama Palhoco

Secretariou a Reunião José Manuel Moreira Rosado

---- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião: Eram 11 horas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- No decurso do período de intervenção do público, em obediência estrita ao preceituado no n.º 5, do artigo 84.º, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não foi fixado o período de intervenção do público em virtude de não estar presente nenhum cidadão.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Alteração á ordem do dia

---Pelo Senhor Presidente foi proposto e aceite por unanimidade retirar da ordem do dia o assunto constante dos pontos sete e oito, passando a mesma a ficar assim constituída-

1. Informações;
2. Processos e Requerimentos Diversos;
3. Autorização para a realização do “XI Triatlo de Vila Viçosa”;
4. Proposta de participação na “Volta ao Alentejo” em bicicleta e autorização de passagem pelo concelho;
5. Atribuição do “Cartão do Jovem Município”;
6. Anulação de atribuição de subsídios nos anos de 2005 a 2009;
7. Ratificações Orçamentais;

ORDEM DO DIA

Câmara Municipal de Alandroal

Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2010

Acta n.º 13

1. Informações

---No primeiro ponto da ordem do dia o Senhor Presidente começou por informar que no dia 20 de Maio, ele e os Presidentes das Câmaras de Estremoz, Redondo e Sines, foram convidados para almoçar na residência oficial do Senhor Primeiro Ministro, tendo ficado com uma impressão muito positiva sobre o empenho do governo em colaborar com todas as autarquias independentemente da sua cor política.-----

---Informou seguidamente da realização de algumas iniciativas, tais como no dia 22 de Maio o segundo espectáculo do Grupo dos Cantadores do Reis, no 23 de Maio a VIII edição da Corrida dos Castelos, a 29 de Maio uma corrida de touros em Aldeia da Venda, integrada nas Festas da Santa Cruz.-----

---Informou ainda que no passado dia 27 participou numa reunião do PROTAlentejo, que no dia 28 decorreu no auditório municipal um seminário destinado à apresentação da iniciativa "Eureka Tourism-Inovação em Turismo".-----

---Informou também que no dia 30 de Maio teve lugar a sessão de apresentação da Universidade Sénior Túlio Espanca, prevendo-se a abertura de um pólo no Alandroal.---

---Finalmente deu conhecimento que no passado dia 31 de Maio se realizou uma reunião do Conselho da Região e no qual foram eleitos os novos dirigentes.-----

---Seguidamente usou da palavra a Senhora Vice-Presidente para informar que no dia 18 de Maio esteve numa reunião na Associação Alzheimer Portugal tendo em vista a criação do núcleo do Alandroal. Mais informou que no dia 31 decorreu no Alandroal uma campanha de recolha de sangue, congratulando-se com os resultados alcançados.---

---Finalmente a Senhora Vice-Presidente deu conhecimento de como decorreu a Semana da Criança, promovida em parceria com os parceiros da rede social e culminou no dia 1 de Junho com as comemorações do Dia da Criança.-----

2. Processos e Requerimentos Diversos

Pagamento de água em prestações

---Foi presente um requerimento de João Abel Henrique Aboim, requerendo o pagamento em dez prestações mensais de uma dívida referente a fornecimento de água no valor de 332,11€, sendo o mesmo acompanhado de uma informação da secção administrativa e financeira que se pronuncia pelo carácter excepcional da situação e por isso enquadrável no nº 2 do artigo 14º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Alandroal.-----

---Analisado o assunto o **executivo municipal deliberou por unanimidade** autorizar o pagamento relativo a dívida de fornecimento de água no valor de 332,11€(trezentos e trinta e dois euros e onze centimos) em dez prestações mensais ao consumidor João Abel Henrique Aboim.-----

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2010
Acta n.º 13

3. Autorização para a realização do XI Triatlo de Vila Viçosa

---Presente a esta reunião o ofício da Divisão de Serviços Sócio-Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa solicitando a emissão de parecer favorável à realização do XI Triatlo de Vila Viçosa que se realiza no dia 20 de Junho e que no seu percurso inclui vias sob jurisdição da Câmara Municipal de Alandroal,-----
---Analisado e ponderado o pedido o executivo municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável à realização do XI Triatlo de Vila Viçosa.-----

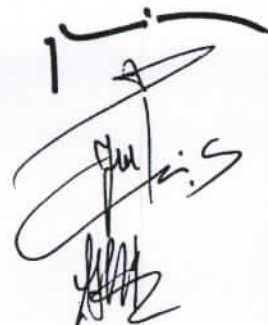
4. Proposta de participação na “Volta ao Alentejo” em bicicleta e autorização de passagem pelo concelho;

---Presente à reunião um ofício da organização da Volta ao Alentejo em Bicicleta, solicitando a emissão de parecer favorável á passagem da prova em percursos da jurisdição da Câmara Municipal de Alandroal, sendo acompanhado da informação prestada pelo Técnico Superior de Desporto Bruno Pires, que propõe a emissão de parecer favorável bom como a participação do município.-----
---Discutido o assunto o executivo municipal deliberou por maioria com três votos a favor dos eleitos pelo MUDA e pela CDU e dois votos contra dos eleitos pelo PS, dar parecer favorável ao percurso da Volta ao Alentejo em Bicicleta, na qual se inclui a passagem pelo Alandroal, envolvendo o pagamento de mil e quinhentos euros acrescidos de IVA.-----
---Os senhores Vereadores do Partido Socialista ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:--“Pegando na lógica do actual Presidente “Nem um euro mal gasto”, isto nada traz de novo ao Alandroal, é apenas uma forma de esbanjar dinheiro”.-----

5. Atribuição do “Cartão do Jovem Múncipe”

-----Presente a esta reunião uma informação do sector de acção social, educação e saúde, que com base no Regulamento do Cartão do Jovem Múncipe, propõe a atribuição daquele a dois jovens por ser encontrarem nas condições exigidas pelo regulamento.-----
---Visto o respectivo processo o **executivo municipal deliberou por unanimidade** atribuir o cartão do jovem múnice aos jovens Lúcia da Conceição Siquenique Gato Rainho e Beatriz Alexandra da Cruz Pateiro.-----

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2010
Acta n.º 13



5 Anulação de atribuição de subsídios nos anos de 2005 a 2009;

Presente a esta reunião e explicada pelo Senhor Presidente da Câmara a Proposta 05/2010/GJ/ABB de 26 de Maio de 2010, a qual fica anexa á presente acta dela fazendo parte integrante. -----

---Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou**, com os votos favoráveis dos dois eleitos pelo Movimento MUDA e do eleito pela CDU e os votos contra dos eleitos pelo PS, aprovar a Proposta 05/2010/GJ/ABB, de 26 de Maio de 2010, declarando-se nulas todas as deliberações tomadas pelo anterior executivo municipal que contemplaram a atribuição de subsídios, desde o ano de 2005 a 2009 e que constam da lista da DAF, por preterição de formalidades legais e que não foram pagos até à presente data, aprovar o documento designado por “check-list” e iniciar os procedimentos para elaboração de um Regulamento para o Município de Alandroal concernente à concessão de apoios a entidades e organismos.-----

---Sobre este ponto da ordem do dia os vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:- “Anulação de Atribuição de subsídios nos anos de 2005 a 2009- Voto de vencidos”.-----

Votamos contra a proposta de “Anulação de atribuição de subsídios nos anos de 2005 e 2009” e de acordo com o estabelecido no Artigo 93º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificamos em acta o nosso voto de vencidos porque consideramos ser o Município de Alandroal uma instituição de bem, e como tal, independentemente da eventual existência de alguma irregularidade processual, deverá cumprir com os compromissos assumidos.

Foram igualmente criadas expectativas junto dos vários intervenientes, que agora não deverão ser defraudadas.

Com esta Proposta, o Presidente da Câmara e a sua equipa só estão a agravar a situação de Associações e Juntas de Freguesia que lutam no dia a dia com grandes dificuldades financeiras.

Razões acrescidas porque, com esta deliberação consideramos tratar-se de uma deliberação irreflectida que poderá inclusivamente colocar em causa a boa execução do recentemente aprovado e Visado pelo Tribunal de Contas «Plano de Saneamento Financeiro» para este Município.

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2010
Acta n.º 13

Não se compreende que se traga a reunião de câmara uma situação definitiva sobre questões muito diversas entre si que mereciam análise e discussão para encontrar alternativas. Será que se pretende obter com esta solução objectivos políticos?

Finalmente, corrigir uma informação constante da Proposta emanada pelo Gabinete Jurídico, alínea c), onde se propõe a elaboração de um Regulamento, quando o mesmo existe e está publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 5029/2003(2ª Série)-AP-n.º 155 de 8 de Julho de 2003.

7.Ratificações Orçamentais

---Nos termos e para os efeitos do previsto na segunda parte do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro foram ratificados com três votos a favor e duas abstenções, os Despachos do Senhor Presidente da Câmara datados de 25 e 26 de Maio, que aprovaram as alterações números 16 e 17 ao orçamento municipal, a alteração número 9 e 10 ao Plano de Actividades e a número sete ao Plano Plurianual de Investimentos, respectivamente.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião, eram 12 horas e trinta minutos -----

-----E eu, José Manuel Moreira Rosado, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

